

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que determine ao departamento competente a REMOÇÃO de árvore localizada na Rua Apiaí – nº 22 – Vila Curuçá.

INDICAMOS, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que determine ao departamento competente a REMOÇÃO de árvore localizada na Rua Apiaí – nº 22 – Vila Curuçá.



Justifica-se o presente pedido em atendimento à solicitação da comerciante, a qual relata que, em razão do grande porte da árvore, a mesma vem causando enormes danos no imóvel e suas raízes danificaram todo o passeio e a parte interna da comércio, conseqüentemente, os encanamentos e tubulações, além de dificultar que pedestres transitem pelo passeio.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário “João Raposo Rezende – Zinho”, 10 de março de 2026.

Ver. BAHIA - SANTANA
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370030003100360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.